



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 9 de novembro de 2022  
(quarta-feira)  
às 09h30

**RESULTADO**  
26<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Emendas da CE ao PLOA 2023
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Correção no resultado (09/11/2022 16:33)

## Emendas da CE ao PLOA 2023

### Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CE à CMO, referentes ao PLOA/2023 (PLN 32/2022-CN), que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023".

Relator na CE: Senador Veneziano Vital do Rêgo.

**Anexos da Pauta**  
[Emendas de Texto](#)  
[Quadro de Emendas](#)  
[Relatório](#)

**Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes Emendas à CMO:

#### Emendas de apropriação:

Emenda n.º 1 - R\$ 3,5 bilhões para a ação “0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação.

Emenda n.º 2 – R\$ 2 bilhões para a ação “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação.

Emenda n.º 3 – R\$ 1,5 Bilhões para a ação “20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF”, na unidade orçamentária 26443 – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Emenda n.º 4 – R\$ 2,25 bilhões para a ação “00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”, na unidade orçamentária 55101 – Ministério da Cidadania – Administração Direta.

#### Emendas de remanejamento:

Emenda n.º 1 – R\$ 300,7 milhões para ação “0509 - Apoio e Desenvolvimento da Educação Básica”, na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação, a partir do remanejamento de R\$ 46 milhões da ação “2000 – Administração da Unidade” (sequencial 4231), R\$ 12 milhões da ação “20RH – Gerenciamento de Políticas de Educação” (sequencial 4233), R\$ 2,7 milhões da ação “4641 – Publicidade de Utilidade Pública” (sequencial 4239), R\$ 160 milhões da ação “20RQ – Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica” (sequencial 4247), R\$ 30 milhões da ação “00O0 – Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica” (sequencial 4249), e R\$ 50 milhões da ação “0A12 – Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior” (sequencial 4259), na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do MEC, todos os sequenciais são na unidade orçamentária 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação.

Emenda n.º 2 – R\$ 40 milhões para a ação “20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais”, na unidade orçamentária 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a partir do remanejamento de R\$ 8 milhões da ação “2000 – Administração da Unidade” (sequencial 5011), R\$ 2 milhões da ação “4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação” (sequencial 5015), e R\$ 30 milhões da ação “4086 – Funcionamento e

Gestão de Instituições Hospitalares Federais” (sequencial 5020), todas na unidade orçamentária 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, do MEC. Emenda n.º 3 – R\$ 50 milhões para a ação “15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, na unidade orçamentária 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta, a partir do remanejamento de R\$ 50 milhões da ação “15R3 – Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior” (sequencial 3329), na unidade orçamentária 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta.

Emenda n.º 4 – R\$ 30 milhões para a ação “20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira”, na unidade orçamentária 54101 – Ministério do Turismo – Administração Direta, a partir do remanejamento de R\$ 30 milhões da ação “2000 – Administração da Unidade” (sequencial 2824), 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta.

Emendas de texto:

Emenda nº 1 – aditiva – Anexo V, Cap 1, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1.

Emenda de Reestimativa: Acréscimo na previsão da receita no valor de R\$1,2 bilhão na Natureza da Receita 12210401 – Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CODECINE – Principal, no Órgão Orçamentário 54000 – Ministério do Turismo – UO 54302 – Fundo Nacional de Cultura.